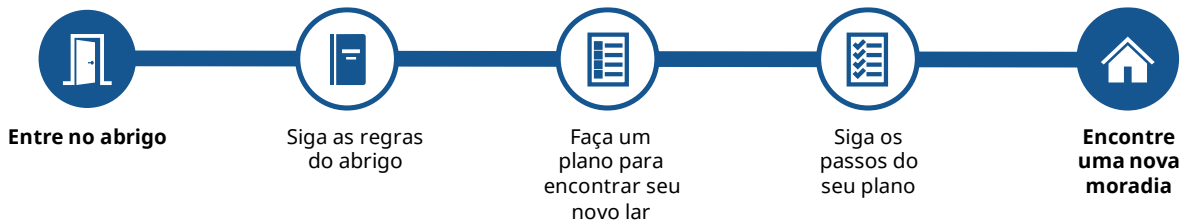




Regras Uniformes para Programas de Abrigo para famílias do programa EA Emergency Assistance Family Shelter

O que é o EA Emergency Assistance Family Shelter?



Bem-vindo ao programa EA Emergency Assistance Family Shelter. Estamos aqui para ajudá-lo na próxima parte de sua jornada. Nosso programa se destina a famílias que precisam de ajuda imediata. É um ponto de partida para estabilizar sua vida novamente.

Enquanto estiver no abrigo, você terá algumas tarefas e atribuições a cumprir. Elas o ajudarão a se recuperar rapidamente. O abrigo não é uma casa permanente, mas é um lugar para manter você e sua família seguros enquanto procuram um novo lugar para morar.

Para que servem essas regras?

Enquanto estiver em um abrigo, você deverá seguir estas regras. Elas se aplicam a Bridge Shelter track, incluindo abrigos coletivos, abrigos em locais dispersos e hotéis. Regras diferentes para hotéis serão informadas.

Estas regras manterão você e outras pessoas seguras enquanto estiverem no abrigo. Elas ajudarão a orientar sua família e explicarão como os funcionários podem ajudar você e sua família durante sua permanência. Vocês devem seguir estas regras. Caso contrário, poderemos

considerar uma não conformidade por parte de sua família. Poderemos pedir à sua família para deixar o abrigo caso você viole as regras repetidamente. Também poderemos pedir à sua família para sair se você violar as regras de forma grave. Se pedirmos para deixarem o abrigo, vocês não poderão voltar por doze meses. O período de doze meses começa no último dia em que você estiver em um abrigo ou no último dia em que tiver recebido um benefício de abrigo.

Como leio este documento?

É necessário assinar o documento. Isso mostra que você concorda em seguir as regras enquanto estiver no abrigo. Cada seção contém um breve resumo das regras para ajudá-lo.

Cada parte também contém pontos importantes para se concentrar. Eles ajudam você a saber o

que fazer ou como os funcionários podem ajudar. Se tiver dúvidas sobre as regras ao se candidatar a um abrigo, converse com o coordenador de desabrigados. Caso já esteja em um abrigo e precise de ajuda, peça aos funcionários do abrigo.



Índice

Introdução	3
1. Acesso às unidades/revistas.....	4
2. Serviço de babá/cuidados infantis.....	6
3. Cuidado de crianças	9
4. Crianças desacompanhadas	9
5. Toque de recolher	10
6. Danos materiais e despesas	12
7. Requisitos da EOHLC, incluindo compromissos obrigatórios	13
8. Perturbação do sossego	14
9. Exames toxicológicos.....	15
10. Segurança contra incêndio e fumo	15
11. Assédio ou linguagem ameaçadora.....	16
12. Atividades ilegais	16
13. Questões legais	17
14. Pernoites	17
15. Pertences pessoais e limpeza do quarto	20
16. Animais de estimação.....	21
17. Medicamentos prescritos.....	22
18. Assédio sexual	23
19. Abuso de substâncias	23
20. Comportamento violento e abuso e negligência infantil	24
21. Visitantes/convidados	24
22. Armas.....	27
23. Formulário de Confirmação de Informações de Registros de Criminosos (CORI).....	27
24. Importante.....	28
Conclusão	30
Recebimento das Regras Uniformes para Programas de Abrigo do EA Emergency Family Shelter .	31



Introdução

Resumo

- Existem dois tipos de abrigos - bridge shelter track e rapid shelter track. Bridge shelter é para famílias que têm necessidades mais complexas e precisam de mais suporte para encontrar moradia permanente, e rapid shelters é para famílias que podem encontrar moradia permanente mais rapidamente.
- As regras uniformes do programa de abrigos se aplicam aos locais de bridge shelter track (bridge shelter track).
- Alguns hotéis e locais de rapid shelter track (rapid shelter track) podem ter regras diferentes das regras uniformes do programa de abrigos. Essas regras são discutidas neste documento.
- Um único incidente contará como uma única violação de regra, mesmo que você tenha violado mais de uma regra.
- Se os funcionários disserem que você violou uma regra, você terá a oportunidade de responder.
- Consideraremos se você tiver justa causa para violar a regra ou se sua ação tiver sido de pouca importância.

Os abrigos devem postar cópias destas Regras Uniformes do Programa de Abrigos. Estas regras se aplicam aos locais Bridge Shelter track, incluindo abrigos para aglomerações e locais dispersos, bem como acomodações em hotéis, exceto quando indicado.

Observe que, a menos que indicado de outra forma, todas as referências a abrigos e funcionários de abrigos nestas Regras Uniformes do Programa de Abrigos serão aplicadas aos funcionários do EOHLC ou seus designados em acomodação em hotéis. Conforme utilizado nestas Regras Uniformes do Programa de Abrigos, "hotel" refere-se a hotéis e motéis, e "abrigo", se não for definido de forma mais específica, significa abrigos congregados e dispersos. Todas as referências ao Subsecretário serão feitas ao Subsecretário da Divisão de Estabilização Habitacional. (DHS), uma divisão do Executive Office of Housing and Livable Communities.

Um único incidente que possa ser considerado uma infração de duas ou mais Regras Uniformes para Programas de Abrigo ou de uma ou mais Regras Uniformes para Programas de Abrigo e uma violação do plano de realojamento nos termos do regulamento 760 CMR 67.06(5)(a)3. ou uma ameaça à saúde e à segurança nos termos do regulamento 760 CMR 67.06(5)(a)3. ou 760 CMR 67.06(6)(a)1., será contado como apenas uma infração.

Caso um único incidente se qualifique tanto como uma violação da Regra Uniforme para Abrigos quanto como uma ameaça à saúde e à segurança nos termos do regulamento 760 CMR 67.06 (5)(a)5 ou 760 CMR 67.06 (6)(a)1, ambas as violações deverão ser verificadas na Solicitação de Não Conformidade enviada à EOHLC



pelo abrigo ou hotel. Nesses casos, a EOHLIC deverá levar em conta quaisquer defesas *de minimis* ou de justa causa aplicáveis à violação da Regra Uniforme para Abrigos quando considerar se o incidente constituiu uma ameaça à saúde e à segurança.

Caso um único incidente se qualifique tanto como uma violação da Regra Uniforme para Abrigos quanto como uma violação do plano de realojamento nos termos do regulamento 760 CMR 67.06 (5)(a)3., ambas as violações deverão ser verificadas na Solicitação de Não Conformidade enviada à EOHLIC pelo abrigo ou hotel. Nesses casos, se a violação envolver questões abordadas na Regra sobre Requisitos da EOHLIC, como participação em reuniões agendadas, as disposições da Regra também se aplicarão à alegada violação do Regulamento. Se um único incidente se qualificar como uma violação da Regra Uniforme para Abrigos ou como uma ameaça à saúde e à segurança nos termos do regulamento 760 CMR 67.06(5)(a)5. ou 760 CMR 67.06(6)(a)1, ambas as violações deverão ser verificadas na Notificação de Não Conformidade enviada à EOHLIC pelo abrigo ou hotel, e a EOHLIC dará ao participante a oportunidade de responder antes da emissão de uma Notificação de Não Conformidade e levará em conta quaisquer defesas de justa causa ou *de minimis* em qualquer regra correspondente.

Princípios orientadores

- Tratamento humano e digno das famílias, incluindo a manutenção de algum grau de privacidade
- Saúde e segurança dos alojados, funcionários e comunidade
- Preservação da autonomia das famílias e promoção da vida independente/autossuficiência
- Gestão bem-sucedida de abrigos e administração de programas

1. Acesso às unidades/revistas

Resumo

- Os funcionários podem entrar em sua unidade para fazer inspeções.
- Os funcionários devem avisar você com 24 horas de antecedência da visita, mas podem entrar sem aviso prévio em caso de emergência ou se houver motivo para pensar que você:
 - Está cometendo um crime em seu quarto;
 - Está cozinhando em seu quarto;
 - Está fumando em seu quarto; ou
 - Tem alojados não aprovados em seu quarto.
- Os funcionários devem bater na porta antes de entrar em sua unidade para uma inspeção. Os funcionários devem lhe dar a oportunidade de abrir a porta e falar com eles antes de entrarem. Se não houver resposta, os funcionários do abrigo e do hotel



ainda poderão entrar na unidade para uma inspeção, mediante aviso prévio de 24 horas.

- Em um hotel:
 - Você deve permitir que o pessoal de limpeza entre em seu quarto para fazer a limpeza todos os dias durante o período diurno
 - Daremos a você um prazo de três horas para a realização da limpeza
 - Mas você pode recusar a limpeza por até três dias seguidos se estiver doente.

Regra completa sobre acesso a unidades/revistas

Os quartos e/ou unidades em abrigos congregados, abrigos em locais dispersos e hotéis podem ser inspecionados quanto à limpeza e riscos à saúde ou à segurança com aviso prévio por escrito de pelo menos 24 horas ou regularmente, contanto que o aviso por escrito do cronograma de inspeção regular seja fornecido às Famílias do EA com pelo menos 24 horas de antecedência da primeira inspeção regular e que tais inspeções regulares sejam agendadas para um horário antes das 20h. O aviso sobre as inspeções deverá incluir um período de no máximo 3 horas durante o qual a inspeção deverá ser realizada. Além disso, os funcionários têm acesso imediato, 24 horas por dia, sem aviso prévio, a todas as unidades do EA, incluindo, entre outros, quartos de hotel, (1) em casos de emergência; e (2) para fins de inspeções por órgãos governamentais encarregados de fazer cumprir os códigos de construção, códigos sanitários, códigos de incêndio ou códigos de saúde. As emergências incluirão, entre outras, emergências de saúde e emergências relacionadas às instalações, como incêndios, vazamentos de água e infestações de insetos.

As unidades do EA, incluindo quartos de hotel, deverão ser disponibilizadas mediante aviso por escrito com 24 horas de antecedência para manutenção de rotina em um período de 3 horas incluído no aviso ou em qualquer outro momento mutuamente acordado. Nos hotéis, os quartos deverão ser disponibilizados todos os dias para limpeza regular pelo pessoal de limpeza do hotel durante um horário diurno pré-agendado, em um período de 3 horas, fornecido por escrito com antecedência aos participantes do EA hospedados no hotel e disponível na recepção do hotel, ou em qualquer outro horário mutuamente acordado, exceto nos casos em que tenham sido feitos acordos para que uma Família do EA limpe seu próprio quarto devido a uma deficiência e, nesses casos, o quarto deverá ser disponibilizado mediante aviso por escrito com 24 horas de antecedência para inspeção de limpeza. A recusa de limpeza do quarto por motivo de doença também é permitida, mas no máximo por três dias consecutivos.

Além disso, os funcionários do abrigo, os funcionários do hotel, os funcionários da EOHLC e os funcionários dos contratados da EOHLC e de outros órgãos estaduais que trabalham com a EOHLC deverão ter acesso imediato a todas as unidades de abrigo, incluindo quartos de hotel nos quais os participantes do EA forem colocados, em todos os casos em que (1) exista uma suspeita razoável e articulável de que um membro de uma família do EA esteja cometendo um crime; esteja fumando, cozinhando com um aparelho não autorizado ou recebendo visitantes não autorizados; ou esteja envolvido em uma conduta que constitua uma perturbação do sossego dos outros participantes do EA ou de hóspedes do hotel ou uma ameaça à saúde ou à segurança do participante, de membros de sua família, de outros participantes do EA no abrigo ou hotel, de residentes do edifício no qual a unidade de local disperso esteja localizada, de hóspedes/funcionários do abrigo ou hotel, de funcionários da EOHLC ou funcionários dos contratados da EOHLC e de outros órgãos estaduais que trabalham



com a EOHLC, e (2) a conduta suspeita não possa ser resolvida por meio de uma visita à unidade com apenas uma batida na porta e um pedido para conversar com as pessoas que estiverem dentro da unidade.

Em todos os casos em que o acesso, incluindo o acesso imediato e a limpeza regular do hotel, for necessário, os funcionários do abrigo, os funcionários do hotel, os funcionários da EOHLC e os funcionários dos contratados da EOHLC ou de outros órgãos estaduais ou locais que trabalham com a EOHLC deverão bater na porta de entrada, anunciar sua intenção de entrar e dar ao residente a oportunidade de abrir a porta antes de entrarem. Exceto quando o acesso imediato for autorizado por esta regra, os funcionários do abrigo, os funcionários do hotel, os funcionários da EOHLC e os funcionários dos contratados da EOHLC e de outros órgãos estaduais que trabalham com a EOHLC deverão ter acesso às unidades apenas após notificação por escrito, com 24 horas de antecedência de uma visita pretendida, dentro de um período de 3 horas.

Quaisquer portas dentro de um hotel ou unidade de abrigo, incluindo portas de armários, poderão ser abertas durante inspeções de rotina e emergências. Os pertences pessoais guardados em armários ou gavetas não deverão ser mexidos, exceto conforme permitido por esta regra, e deverão ser deixados em estado organizado após qualquer inspeção permitida. Os pertences pessoais em armários ou gavetas poderão ser inspecionados, mas apenas mediante suspeita razoável e articulável da presença de atividade criminosa, de substâncias proibidas por estas regras ou do uso de equipamentos de aquecimento ou cozimento proibidos. As provas obtidas sem um motivo por escrito para a revista de gavetas, fornecidas a um membro da Família do EA antes da revista, não poderão ser introduzidas como prova em uma audiência de não conformidade ou rescisão da EOHLC. Se uma revista de gavetas for feita mediante suspeita razoável e um membro da Família do EA estiver presente, o motivo por escrito da revista será fornecido ao membro da Família antes da revista. Se nenhum membro da Família do EA estiver presente durante a revista, o motivo por escrito será deixado na sala.

Exceto na medida prevista nesta regra, os funcionários do abrigo não estão autorizados a revistar os pertences pessoais das famílias do EA. Entretanto, os funcionários do abrigo podem chamar a polícia a seu critério se tiverem uma suspeita razoável e articulável de que um membro de uma Família do EA ou um visitante esteja envolvido em atividades criminosas, tenha uma arma nas instalações ou represente uma ameaça à saúde ou à segurança dos residentes ou funcionários do abrigo. Nas circunstâncias acima, quando os funcionários do abrigo determinarem que existe uma ameaça imediata à saúde ou à segurança dos residentes ou dos funcionários do abrigo, ou que a destruição de provas é iminente, o funcionário sênior do abrigo que estiver no local no momento poderá fazer uma revista na unidade, caso possa fazer de acordo com as preocupações de segurança, ou poderá autorizar a polícia a fazer uma revista em qualquer unidade. O funcionário sênior do abrigo também poderá autorizar a polícia a fazer uma revista na unidade quando tiver uma suspeita razoável de que a revista produzirá qualquer item (1) que possa causar danos graves e imediatos ou ser usado para fins criminosos (incluindo, entre outros, uma arma de fogo) e (2) que o funcionário possa não possuir legalmente. Em qualquer circunstância descrita acima, quando os funcionários do abrigo chamarem a polícia, também poderão restringir o acesso da Família do EA à unidade até a chegada da polícia e, após a chegada da polícia, na medida solicitada pela polícia.

2. Serviço de babá/cuidados infantis

Resumo



- Estas regras de serviço de babá se aplicam somente quando você estiver em seu abrigo. As regras não se aplicam aos cuidados que seu filho receber em outro lugar. Você deverá obter aprovação para que outra pessoa cuide de seus filhos no abrigo. Você deve preencher um formulário para obter essa aprovação.
- Você pode pedir o formulário aos funcionários. Ou na recepção, se estiver colocado em um hotel.
- A aprovação deve ser solicitada com pelo menos dois dias úteis de antecedência.
- Você deve fazer uma solicitação, mesmo que não possa fazê-la com dois dias de antecedência.
- Se você não receber uma resposta nossa em até 2 dias, sua solicitação será aprovada.
- Você precisa de aprovação até mesmo para que outro alojado do abrigo cuide do seu filho. Você também precisa de aprovação para que seu filho mais velho cuide do seu filho mais novo.
- Crianças maiores de 14 anos podem cuidar de si mesmas e dos membros mais jovens de sua família, no entanto, somente com aprovação prévia ou por justa causa, como uma emergência. Seu filho deve ser observado na sua unidade ou na unidade da babá. A babá também pode levar seu filho a consultas fora do abrigo. O serviço de babá pode ser por um único dia, vários dias ou de forma contínua.
- A babá deve seguir todas as regras do abrigo. Isso inclui toque de recolher.

Regra completa sobre serviços de babá/cuidados infantis

Esta regra se aplica somente a serviços de babá ou cuidados infantis no local do abrigo. O serviço de babá ou creche fora do local não é coberto por esta regra e é permitido contanto que seja coerente com o plano de realojamento de uma Família do EA.

No prazo de dois (2) dias após a colocação inicial, cada Família do EA receberá uma cópia do formulário de solicitação de babá.

Um adulto ou uma criança maior de 16 anos e que, em um hotel, também resida no mesmo hotel, poderá, com autorização ou justa causa, conforme determinado pelo regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5, fornecer cuidados infantis para crianças em outra Família do EA.

Uma criança maior de 14 anos poderá cuidar de si mesma ou de um membro mais jovem da mesma família do EA com autorização ou justa causa, conforme determinado pelo regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5. Se a babá (ou a criança autorizada a cuidar de si mesma) for menor de 16 anos, qualquer serviço de babá ou de autocuidado deverá ser realizado na unidade designada para a Família EA ou quando a babá estiver acompanhando os irmãos mais novos na ida e na volta de um local de embarque/desembarque no local para transporte para a escola, atividades relacionadas à escola, consultas médicas, visitas autorizadas a membros da família ou outros compromissos relacionados à saúde, segurança ou bem-estar. Se uma babá ou uma criança que cuidar de si mesma for menor de 18 anos, um membro adulto da família das crianças que estiverem sendo



cuidadas ou que cuidarem de si mesmas deverá estar (i) no local e ao alcance da voz da criança ou (ii) prontamente acessível à babá ou às crianças por telefone e capaz de retornar prontamente em caso de emergência.

Os acordos aprovados podem ser para uma única ocasião ou para acordos contínuos/de longo prazo. Não será permitido o serviço de babá durante a noite, a menos que seja aprovado pelos motivos que possibilitem um retorno tardio ao abrigo após o toque de recolher ou por justa causa, conforme determinado pelo regulamento 760 CMR 67.06 (6) (a) 5.

Em um abrigo, a babá deve ser (i) aprovada pelos funcionários do abrigo e (ii) sujeita às Diretrizes para Babás da EOHLC, incluindo um contrato de babá por escrito em um formulário padrão da EOHLC a ser assinado pelo chefe da Família do EA, a babá, e funcionários do abrigo.

Nos hotéis, as famílias podem preencher o formulário de solicitação de babá na recepção do hotel e o hotel enviará imediatamente o formulário por fax para o representante apropriado do Subsecretário (e fornecerá uma verificação para a família do EA), que aprovará os acordos de serviço de babá/cuidados infantis no lugar dos funcionários do abrigo. As informações sobre quem é o representante do Subsecretário e como entrar em contato com ele deverão estar disponíveis a todos os participantes na recepção de cada hotel. O representante do Subsecretário deverá responder à solicitação de um participante colocado em um hotel para aprovação de uma babá no prazo de dois dias úteis após a solicitação. Se uma resposta não for recebida em até dois dias úteis ou antes do horário necessário para o serviço de babá, quando a necessidade surgir em menos de dois dias úteis antes do horário proposto para o serviço de babá, o acordo proposto para o serviço de babá poderá prosseguir enquanto se aguarda uma resposta, mas uma solicitação feita com menos de dois dias úteis de antecedência deverá incluir bons motivos pelos quais a solicitação de babá não tenha sido feita com pelo menos dois dias de antecedência, e a solicitação poderá ser negada em até dois dias úteis a partir da data da solicitação. Os participantes que prosseguirem com o serviço de babá sem aprovação prévia expressa, o farão com o entendimento de que o acordo poderá não ser aprovado. Ao considerar solicitações de babá, inclusive em casos de análise posterior ao fato, a aprovação não será negada sem motivos justificados.

Os participantes que estiverem em hotéis deverão usar uma babá que também seja participante do programa EA e que esteja colocada no mesmo hotel que a família do programa EA que estiver recebendo os serviços de babá. O representante do Subsecretário ou os funcionários do abrigo poderão negar a permissão para serviços de babá por justa causa, levando em consideração as necessidades da família da EA, conforme determinado pelo representante do Subsecretário ou pelos funcionários do abrigo, incluindo a saúde, segurança, bem-estar e supervisão adequada das crianças, e o histórico de perturbação de outras Famílias do EA. A decisão do representante do Subsecretário ou dos funcionários do abrigo com base nisso pode ser embasada por não conformidade anterior com regras materiais. Em qualquer recurso administrativo de uma não conformidade ou rescisão com base em serviço de babá ou cuidados infantis não autorizados, a incapacidade da EOHLC de aprovar o serviço de babá ou cuidados infantis solicitados poderá ser revisada pelos motivos estabelecidos na M.G.L. c. 30A, § 14 (7), incluindo, entre outros, abuso de poder discricionário.

Exceto em casos de justa causa, conforme determinado e em conformidade com os padrões de justa causa do regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5, o serviço de babá é permitido apenas em conformidade com esta Regra e pelo tempo aprovado. Ao determinar se existe uma justa causa, conforme determinado no regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5, a EOHLC levará em consideração todas as circunstâncias, inclusive a idade da(s) criança(s) e o período em que o serviço de babá não foi autorizado, o período em que o serviço de babá excedeu o período aprovado e até que ponto o serviço de babá não autorizado ameaça ou afeta negativamente a saúde, a segurança e o bem-estar da(s) criança(s). A menos que seja repetitiva, uma violação desta Regra que seja *de minimis*



(pequena), conforme determinado com base em todas as circunstâncias relevantes quanto ao horário, local, idade da criança e risco para a criança, não será contada como não conformidade ou rescisão.

Uma babá aprovada deve cumprir todos os regulamentos do programa, do Uniform Shelter Program e das regras do hotel estabelecidas pela EOHLC durante o tempo em que estiver cuidando da(s) criança(s). A babá está sujeita à disciplina do EA na mesma medida que os pais da(s) criança(s) estariam se não supervisionassem ou cuidassem da saúde e segurança da(s) criança(s) adequadamente.

Qualquer acordo de babá deverá estar em conformidade com a Regra sobre Toque de Recolher, exceto se aprovado de outra forma ou por justa causa, de acordo com as normas de justa causa previstas no regulamento 760 CMR 67.06 (6) (a) 5. Na ausência de circunstâncias especiais aprovadas descritas na Regra sobre Toque de Recolher aplicável quando os pais de uma criança estão autorizados a retornar após o toque de recolher, ou uma justa causa, conforme descrito acima, uma babá não deverá cuidar de uma criança após o toque de recolher ou antes das 6 horas. A menos que seja repetitiva, uma violação desta Regra que seja *de minimis* (pequena), conforme determinado com base em todas as circunstâncias relevantes quanto ao horário, local, idade da criança e risco para a criança, não será contada como não conformidade ou rescisão. A aprovação para serviço de babá após o toque de recolher ou antes das 6 horas da manhã deve ser solicitada especificamente no formulário padrão do Contrato de Babá da EOHLC, indicando o motivo pelo qual é necessário o serviço de babá após o toque de recolher ou antes das 6 horas.

3. Cuidado de crianças

Resumo

- Você deve cuidar bem dos seus filhos enquanto estiver no abrigo.
- Você deve garantir que seus filhos estejam bem alimentados, durmam o suficiente e frequentem a escola.
- Você pode pedir ajuda ao seu assistente social para encontrar alimentos e recursos escolares, se necessário.

Regra completa sobre cuidado de crianças

Os membros adultos de uma Família do EA e quaisquer pais adolescentes de uma criança em uma Família do EA são responsáveis por garantir a saúde, a segurança e o bem-estar de quaisquer crianças na unidade do EA (por exemplo, conformidade com a frequência escolar, garantia de que as crianças estão devidamente alimentadas e descansadas). Essa responsabilidade não é de forma alguma diminuída quando uma Família do EA está fora do local, por exemplo, em um alojamento aprovado durante a noite, ou porque a Família do EA cumpre outras regras do abrigo, tais como o recolher obrigatório. A menos que seja repetitiva, uma violação desta Regra que seja *de minimis* (pequena), conforme determinado com base em todas as circunstâncias relevantes quanto ao horário, local, idade da criança e risco para a criança, não será contada como não conformidade ou rescisão.

4. Crianças desacompanhadas



Resumo



Aviso: Você não pode deixar seus filhos sozinhos em nenhum momento. Isso significa que seus filhos devem estar sob seu campo de visão ou audição o tempo todo. Leia a Seção 2: Serviço de babá/cuidados infantis para saber quem pode cuidar de seus filhos, se não for você.

- Crianças maiores de 16 anos podem ficar sozinhas nas áreas comuns do abrigo. Elas devem ter aprovação prévia de acordo com as regras para babás para ficarem sozinhas.
- Crianças maiores de 16 anos também podem ficar sozinhas se seus pais puderem ser contatados rapidamente por telefone ou pessoalmente.

Regra completa sobre crianças desacompanhadas

Crianças de famílias do EA não devem ser deixadas sozinhas e sem supervisão no abrigo ou nas dependências do hotel, exceto se autorizadas a ter seu próprio serviço de babá de acordo com a Regra para Babás, ou se estiverem visitando as áreas comuns na medida permitida pela Regra para Visitantes/Alojados, ou justificadas por justa causa, conforme determinado pelos padrões de justa causa do regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5. As crianças autorizadas a ter seu próprio serviço de babá devem ser abrangidas pela Regra sobre Babás/Cuidados Infantis. Ao considerar os motivos de justa causa apresentados por um participante para deixar uma criança sem supervisão, a EOHLC levará em consideração todas as circunstâncias, incluindo a idade da(s) criança(s) e o período em que a(s) criança(s) estiver(em) sem supervisão. A menos que uma violação seja repetitiva, as violações *de minimis* (pequenas) desta Regra, conforme determinado com base em todas as circunstâncias relevantes, quanto ao horário, local, idade da criança e risco para a criança, não serão contadas como não conformidade ou rescisão.

5. Toque de recolher

Resumo

- Você deve retornar ao seu abrigo ou hotel até o horário de toque de recolher definido. Você pode ser justificado por ter perdido o toque de recolher somente por motivos válidos definidos pelas regras ou pela lei. Exemplos de bons motivos são: se você tiver uma emergência de saúde, estiver trabalhando ou não tiver transporte para voltar ao abrigo.
- Os abrigos podem exigir que você permaneça no seu quarto após um determinado tempo. Os abrigos podem exigir que você permaneça no seu quarto até as 6h da manhã seguinte.



- Você pode alterar o horário do toque de recolher, se necessário, devido ao seu horário de trabalho ou escola. Pode haver outros bons motivos para alterarmos o horário do toque de recolher.
- Se precisar alterar o horário do toque de recolher, você deverá falar com os funcionários do abrigo ou do hotel. Você deve seguir as regras do “horário de silêncio”, que começa uma hora antes do toque de recolher.

Regra completa sobre toque de recolher

A família da EA deverá obedecer a qualquer toque de recolher imposto pelo abrigo ou hotel, sendo que, nesse caso, o toque de recolher para chegada às instalações não deverá ser antes das 21h nos dias de semana (domingo a quinta-feira à noite) e 23h nos fins de semana (sexta-feira e sábado à noite) e não deverá ser depois das 23h (domingo a quinta-feira à noite) e 1h (sexta-feira e sábado à noite). Os abrigos não são obrigados a alterar seus programas ou horários de refeições devido ao toque de recolher.

Um abrigo ou hotel poderá impor um horário de silêncio para começar no máximo uma hora antes do horário do toque de recolher. Um abrigo ou hotel poderá impor um toque de recolher nos quartos para que os membros de famílias do EA permaneçam nos quartos designados, a começar uma hora após o toque de recolher para chegada ao local. Exceções ao toque de recolher no quarto devem ser feitas para necessidades razoáveis de saúde, segurança e bem-estar, se o participante do EA fornecer um bom motivo aos funcionários do abrigo ou do hotel para atender a essas necessidades após o horário do toque de recolher no quarto, o que inclui o retorno tardio do trabalho ou dos estudos.

O toque de recolher no quarto terminará o mais tardar às 6h.

Quaisquer toques de recolher devem ser ajustados caso a caso para o horário de trabalho ou estudo da Família do EA, para outras obrigações do plano de realojamento e para acomodar deficiências ou outros motivos de justa causa, conforme determinado pelo regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5.

Exceções especiais aos requisitos de toque de recolher podem ser permitidas pelos funcionários do abrigo ou do hotel ou pelo representante do Subsecretário, caso a caso, apenas por justa causa, como esportes programados, escola, igreja, consultas médicas e atividades comunitárias ou outros bons motivos semelhantes.

A solicitação de ajuste do toque de recolher poderá ser feita aos funcionários do abrigo ou ao representante do Subsecretário, cujas informações de contato estarão disponíveis em cada abrigo e hotel. Se uma solicitação de ajuste do toque de recolher for feita dois dias úteis antes da data para a qual o ajuste é necessário, a solicitação será considerada aprovada, a menos que seja expressamente negada.

O cumprimento do horário de toque de recolher não isenta os membros das Famílias do EA da responsabilidade de cumprir suas atribuições de abrigo e de garantir a saúde, a segurança e o bem-estar das crianças das Famílias do EA.

Chegar atrasado ao toque de recolher sem autorização prévia poderá ser justificado por justa causa, conforme determinado pelos padrões de justa causa do regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5. Ao considerar os



motivos de justa causa apresentados por um participante por chegar atrasado para o toque de recolher, a EOHLIC levará em consideração todas as circunstâncias, inclusive a quantidade de atrasos, qualquer autorrelato de atraso como indício de responsabilidade e o efeito real ou potencial do retorno tardio sobre a saúde, a segurança e o bem-estar da(s) criança(s). A menos que seja repetitiva, uma violação desta Regra que seja *de minimis* (pequena), conforme determinado com base em todas as circunstâncias relevantes quanto ao horário e local, não será contada como não conformidade ou rescisão.

6. Danos materiais e despesas

Resumo

- Você não deve danificar a propriedade do abrigo ou do hotel.
- Se você danificar ou remover a propriedade do abrigo ou do hotel, poderá ter que pagar pelos danos.
- Você também deverá pagar pelos custos não cobertos pelo programa de abrigo do EA. Isso pode incluir o uso de um telefone do hotel ou aluguel de filmes. O abrigo ou hotel lhe dará uma lista desses custos quando você se mudar para o abrigo.
 - Você pode fazer um plano razoável conosco para pagar por quaisquer danos ou custos. Se você efetuar todos os seus pagamentos em dia, será tratado como se não tivesse violado essa regra.
- Acreditamos que os abrigos terão um desgaste razoável por você morar lá. Não faremos você pagar pelo desgaste razoável causado por você morar no abrigo.

Regra completa sobre danos materiais e despesas

Os membros das Famílias do EA não podem danificar a propriedade de abrigos ou hotéis ou tomar bens de abrigos ou hotéis, exceto bens destinados ao consumo, sem justa causa, conforme determinado pelo regulamento 760 CMR 67.06 (6) (a) 5. O desgaste normal não será considerado dano. A menos que o dano seja causado intencionalmente, de forma imprudente ou repetidamente, uma Família do EA que esteja em conformidade com um plano de pagamento razoável para reembolsar o custo de substituição ou reparo dentro de um ano terá sua não conformidade suspensa até que o reembolso seja feito integralmente, contanto que todos os pagamentos sejam efetuados em dia. Se o pagamento integral for feito em tempo hábil, de acordo com o plano de pagamento, a não conformidade será rescindida.

A Família do EA deverá pagar todos os custos de itens extras disponíveis e não incluídos nos benefícios padrão do abrigo ou hotel. Isso pode incluir chamadas telefônicas de abrigos, linhas de hotel ou aluguel de



filmes. Os residentes do EA não serão cobrados por chamadas telefônicas ou outros custos em um hotel se um hóspede que pagar por conta própria não for cobrado por esses serviços. O abrigo ou hotel informará à Família do EA com antecedência, por escrito, quais atividades serão cobradas. Os hotéis e abrigos permitirão que uma Família do EA que não tenha acesso a um telefone celular use um escritório ou outro telefone designado, sem custo, para fazer chamadas telefônicas em caso de emergência ou outra circunstância necessária, como entrar em contato com um profissional de realojamento ou perguntar sobre permissão para pernoites ou autorização para serviço de babá.

Na ausência de justa causa, conforme estabelecido no regulamento 760 CMR 67.06(6)(a) 5, a Família do EA deverá pagar por qualquer bem do abrigo ou hotel que esteja faltando em uma unidade devido à conduta da Família do EA ou qualquer dano causado por qualquer membro de uma Família do EA ou seus convidados além do desgaste normal. Isso pode incluir despesas extras de limpeza se uma unidade for deixada em condições particularmente sujas ou insalubres. Os pagamentos devem ser efetuados em um prazo razoável após a Família do EA ser notificada da cobrança de tais custos, no entanto, qualquer plano de reembolso deve ser razoável, levando em consideração a renda e as despesas disponíveis da Família e deve ser incorporado aos planos de realojamento dos membros adultos da Família do EA. As cobranças contestadas e a razoabilidade de qualquer plano de reembolso estão sujeitas a apelação à Divisão de Audiências da EOHLC no contexto de um recurso administrativo de não conformidade ou rescisão por violação de regra. A menos que seja repetitiva, uma violação desta Regra que seja *de minimis* (pequena), conforme determinado com base em todas as circunstâncias relevantes quanto ao horário, local ou valor, não será contada como não conformidade ou rescisão.

7. Requisitos da EOHLC, incluindo compromissos obrigatórios

Resumo

- Nós informaremos a que horas você deve chegar à sua colocação em um abrigo. Você deve chegar no horário que informarmos. Se necessário, podemos providenciar transporte até o abrigo.
- Você deve comparecer a todas as reuniões às quais for solicitado. Os funcionários devem fornecer as informações de contato deles. Se precisar alterar um compromisso, você deverá conversar com os funcionários sobre um novo horário para se reunir.
- Você deve cumprir seu plano de realojamento.

Regra completa sobre os requisitos da EOHLC, incluindo compromissos obrigatórios

A Família do EA deverá cumprir todos os requisitos aplicáveis da EOHLC, incluindo aqueles indicados no plano de realojamento (ou seja, poupança, busca de moradia, busca de emprego) ou, na ausência de um plano de realojamento, os requisitos mínimos de um plano de realojamento conforme indicado no regulamento 760 CMR 67.06(4)(b) após notificação oral e por escrito aos membros adultos da Família do EA sobre quais são esses requisitos e como eles devem ser cumpridos pela Família do EA.



A Família do EA deve participar de todas as reuniões agendadas pelos funcionários do abrigo, funcionários da EOHLC e contratados da EOHLC que prestam serviços de bem-estar social aos participantes do EA. Deve ser fornecido um aviso por escrito com pelo menos dois dias úteis de antecedência à Família do EA, a menos que tal reunião faça parte de uma série de reuniões regularmente agendadas abrangidas por um único aviso, caso em que um aviso com dois dias úteis de antecedência da primeira reunião é suficiente. O aviso por escrito fornecerá um número de telefone e de fax para que a pessoa que solicitou a reunião possa ser contatada pelo participante do EA em caso de emergência ou outro motivo de justa causa. O participante que telefonar, enviar uma mensagem de texto ou um fax solicitando o reagendamento pelo menos duas horas antes da reunião, considerando que o participante tenha recebido o número de telefone do assistente social relevante, não será considerado violador desta Regra ou violador do Regulamento que rege a cooperação com planos de realojamento. Se o funcionário ou prestador que agendou a reunião estiver mais de 15 minutos atrasado, o participante não será considerado violador desta Regra ou do regulamento 760 CMR 67.06(5)(a)3 por não permanecer.

A Família do EA deve chegar a uma hora razoável ao abrigo ou hotel no dia em que a Família do EA for colocada. Se a Família do EA concordar em ser transportada pela EOHLC, deverá se apresentar quando e onde for instruída a obter o transporte, exceto por motivos de justa causa. Se a Família do EA solicitar chegar à colocação por seu próprio meio de transporte, deverá chegar no máximo às 20h em um abrigo congregado ou hotel sem autorização do representante do Subsecretário, e deverá chegar no máximo às 17h nos escritórios do prestador do abrigo para uma unidade de local disperso se a colocação for fornecida antes das 14h, a menos que o prestador do abrigo informe um horário ou local diferente ou por motivos de justa causa. Se a Família do EA não chegar ao abrigo ou hotel em tempo hábil sem justa causa ou autorização, o quarto poderá ser cancelado. Os avisos de colocação deverão fornecer um número de contato comercial no abrigo ou hotel ou na EOHLC para o qual a família possa ligar para informar a necessidade de um horário de chegada posterior por motivos de justa causa.

As Famílias do EA colocadas em hotéis devem ligar para o hotel ou se apresentar na recepção às 13h todas as tardes para saber se a Família do EA será transferida para um abrigo ou para deixar um número de telefone no hotel onde a Família do EA possa ser contatada para ser informada sobre qualquer transferência.

A justa causa para o não cumprimento desta Regra será determinada de acordo com os padrões de justa causa previstos no regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5. A menos que seja repetitiva, uma violação desta Regra que seja *de minimis* (pequena), conforme determinado com base em todas as circunstâncias relevantes quanto ao horário e local, não será contada como não conformidade ou rescisão.

8. Perturbação do sossego

Resumo

- Você não deve perturbar seriamente outras pessoas que moram no edifício onde você está alojado.

Regra completa sobre perturbação do sossego



Os membros da Família do EA não deverão se envolver em conduta irrazoável que tenha o efeito de perturbar séria e materialmente o sossego de outros participantes do EA, outros residentes de edifícios de apartamentos dispersos ou outros hóspedes do hotel sem justa causa, conforme determinado e previsto no regulamento 760 CMR 67.06 (6) (a) 5. A conduta considerada irrazoável não incluirá atividades do cotidiano, como rir, chorar, conversar, ouvir televisão, rádio ou música, falar ao telefone, crianças participando de atividades lúdicas normais ou lavar roupa em horários razoáveis (se publicado), a menos que a conduta continue a ocorrer em um nível de volume excepcional após aviso claro de que tal conduta esteja perturbando outra Família do EA, residente ou alojado. Uma perturbação séria e material do sossego não incluirá incômodos inerentes a um ambiente de vida em grupo. A disponibilidade de espaço para brincadeiras em uma colocação ou próximo a ela será considerada para determinar se a conduta de uma criança será tratada como uma perturbação do sossego.

9. Exames toxicológicos

Resumo

- O abrigo deve ter um motivo específico pelo qual acredita que você está usando drogas.
- Você deverá fazer um exame toxicológico se o abrigo pagar pelo exame e tiver feito o indicado acima.

Regra completa sobre exames toxicológicos

Os exames toxicológicos, incluindo exames de urina e de sangue e testes de bafômetro, não deverão ser realizados de forma aleatória ou generalizada; no entanto, a Família do EA deverá atender a qualquer solicitação de exame toxicológico feita pelos funcionários depois que tiverem formulado uma suspeita individualizada e razoável de que um membro da família do EA esteja abusando de substâncias controladas. Qualquer teste desse tipo deverá ser realizado às custas do abrigo.

10. Segurança contra incêndio e fumo

Resumo

- Não é permitido fumar nas áreas internas.
- Você só deve fumar na área designada para fumantes fora do abrigo ou hotel.
- Você não deve usar velas, incenso ou equipamentos de cozinha dentro do abrigo.
- Você pode pedir permissão para usar esses itens em seu quarto do abrigo. Os funcionários do abrigo devem aprovar sua solicitação para que você possa usar esses itens.



- Seu abrigo pode fornecer espaço e equipamentos para você cozinhar.

Regra completa sobre segurança contra incêndio e fumo

É proibido fumar dentro de qualquer unidade de abrigo ou edifício.

É proibida a remoção de detectores de fumaça ou monóxido de carbono, ou das baterias dentro deles.

Os abrigos deverão designar e informar os residentes sobre áreas externas não fechadas onde é permitido fumar. A menos que seja repetitiva, uma violação desta Regra em relação à área designada para fumantes que seja *de minimis* (pequena), conforme determinado com base em todas as circunstâncias relevantes quanto ao local, não será contada como não conformidade ou rescisão.

Todos os membros da Família do EA deverão manter suas áreas de convivência livres de riscos de incêndio. Além de fumar em áreas externas designadas, o uso de qualquer chama ou material inflamável, incluindo, entre outros, isqueiros, fósforos, velas, incensos, fogos de artifício, churrasqueiras a gás ou a carvão, é proibido em qualquer lugar da propriedade do abrigo, exceto com o consentimento expresso dos funcionários do abrigo (por exemplo, velas para festas de aniversário, churrasqueiras externas fornecidas pelo abrigo, acender o fogão quando as chamas se apagam).

Nos abrigos, placas elétricas e outros aparelhos de cozinha são permitidos apenas em cozinhas ou áreas de cozinha designadas pelo abrigo, com a permissão do abrigo. Nos hotéis, são proibidas placas elétricas e outros aparelhos de cozinha, a menos que sejam fornecidos pelo hotel. Placas elétricas e outros aparelhos de cozinha encontrados em locais contrários a esta Regra poderão ser confiscados, mas poderão servir de base disciplinar apenas se houver indícios de que o aparelho foi utilizado no hotel.

11. Assédio ou linguagem ameaçadora

Resumo

- Você não deve assediar verbalmente ou ameaçar ninguém no abrigo.

Regra completa sobre assédio ou linguagem ameaçadora

Nenhum membro de uma Família do EA pode (1) assediar verbalmente ou (2) usar linguagem ameaçadora contra outros residentes ou alojados, prestadores de serviços ou funcionários da EOHL, de hotéis ou de abrigos. Poderá ser considerada uma justa causa para a violação desta Regra se um membro de uma família do EA reagir proporcionalmente à provocação injustificada de funcionários do abrigo ou do hotel.

12. Atividades ilegais



Resumo

- Você não deve cometer nenhum crime dentro ou perto do hotel ou do abrigo.

Regra completa sobre atividades ilegais

Qualquer atividade que seja ilegal de acordo com as leis locais, estaduais ou federais é proibida dentro ou nas imediações da propriedade do abrigo.

13. Questões legais

Resumo

- Você deve nos fornecer informações sobre qualquer processo judicial em que esteja envolvido.
 - Isso inclui ordens de restrição e mandados de prisão. Seu plano de realojamento deve incluir uma maneira de abordar todas as questões jurídicas.
 - Se o EOHLC lhe avisar que você tem um mandado de inadimplência ou de prisão, você deve resolver o problema em 5 dias úteis.
 - Se não o fizer, não terá direito a entrar nem permanecer em um abrigo.

Regra completa sobre questões legais

Os regulamentos do EOHLC determinam que um indivíduo não se qualifica para a EA se tiver um mandado de prisão ou de inadimplência pendente emitido contra ele por qualquer Tribunal do estado e se a questão não tiver sido resolvida no prazo de 5 dias úteis após a notificação do EOHLC.

A resolução de questões jurídicas deve ser incorporada ao plano de realojamento. Para atender a esse requisito, o agregado familiar da EA deve fornecer às equipes do abrigo e do EOHLC informações sobre mandados de prisão, ordens de restrição - para as quais o indivíduo seja autor ou réu - e quaisquer outras ordens judiciais ou questões jurídicas pendentes, como liberdade condicional, obrigações de pensão alimentícia ou comparecimentos ao Tribunal.

14. Pernoites

Resumo

- Cada membro da sua família deve dormir no seu abrigo todas as noites.



- Para dormir fora do abrigo, você deve pedir permissão aos funcionários do abrigo ou hotel.
- É necessário preencher um formulário para fazer essas solicitações. Esses formulários estão disponíveis no abrigo ou na recepção do hotel.
- Sua família pode ficar fora da colocação do EA por até quatro noites por mês. Você deve obter permissão para cada noite fora. Você deve solicitar aprovação com pelo menos dois dias úteis de antecedência. Se você não receber uma resposta nossa em até 2 dias úteis, sua solicitação será aprovada.
 - Você deve solicitar a aprovação, mesmo que não possa fazê-lo com dois dias úteis de antecedência. Você deve explicar o motivo pelo qual não pôde solicitar antes.
 - Solicitações tardias podem não ser aprovadas antes de você decidir pernoitar. Se você pernoitar sem antes obter aprovação, poderá receber uma não conformidade.
- Se você violar uma regra ou não seguir seu plano de realojamento, poderemos recusar seus pernoites.
- Se você se ausentar por duas ou mais noites seguidas sem aprovação, deverá ligar ou enviar um e-mail para o abrigo. Você deve explicar por que se ausentou.
- Se você se ausentar por duas ou mais noites seguidas sem entrar em contato com o abrigo, ficará trancado do lado de fora.
- Se a sua família precisar sair do abrigo por 5 ou mais noites, você deverá solicitar um TESI. É necessário preencher um formulário, e os funcionários podem ajudá-lo a enviar.

Regra completa sobre pernoites

As Famílias do EA devem permanecer no centro de acolhimento para pessoas sem-teto ou no hotel todas as noites, a menos que um pernoite seja autorizado ou haja um motivo de justa causa. As Famílias do EA podem tirar um total de quatro noites autorizadas (pernoites) de um centro de acolhimento para pessoas sem-teto ou hotel por mês, como uma família inteira. Membros individuais da família também podem passar a noite fora da colocação, conforme detalhado abaixo.

Em um abrigo congregado ou em local disperso, a solicitação de uma Família do EA para pernoitar fora de um centro de acolhimento para pessoas sem-teto, seja para toda a família ou para um membro individual da família, deve ser feita aos funcionários do centro de acolhimento para pessoas sem-teto. Em um hotel, a solicitação de pernoite de uma Família do EA ou de um membro individual da família deve ser feita por meio dos funcionários do hotel ao representante do Subsecretário em um formulário padrão da EOHLC. Os funcionários do hotel deverão encaminhar imediatamente essa solicitação ao representante e confirmar o encaminhamento à família do EA. As informações sobre quem é o representante do Subsecretário e como entrar em contato com ele deverão estar disponíveis aos participantes na recepção de cada hotel. Uma Família do EA



de um hotel que não passe mais do que 4 pernoites por mês após ter solicitado autorização com pelo menos dois dias úteis de antecedência, ou mais tarde por motivos de justa causa quando a necessidade de pernoite tiver surgido posteriormente, não será considerada violadora desta regra, a menos que a família tenha recebido um aviso do representante do Subsecretário antes de pernoitar, informando que a solicitação de pernoite foi negada.

Solicitações de pernoites para as quais haja necessidade quando a Família do EA estiver fora do hotel ou abrigo poderão ser feitas ligando para os funcionários do abrigo ou hotel e fornecendo uma explicação por escrito imediatamente após o retorno, explicando o motivo pelo qual não foi possível fazer a solicitação antes. Nesses casos, os funcionários do hotel enviarão imediatamente uma solicitação por escrito ao pessoal apropriado da EOHLC em nome da Família do EA.

A solicitação de pernoite deverá ser feita com pelo menos dois dias úteis de antecedência do pernoite solicitado. Uma solicitação feita, mas não respondida em até 2 dias úteis, será considerada aprovada. Uma solicitação de pernoite feita por bons motivos com menos de dois dias úteis de antecedência deve incluir os motivos pelos quais a solicitação de pernoite não foi feita com pelo menos dois dias de antecedência, e a solicitação pode ser negada em até dois dias úteis a partir da data da solicitação. Os participantes que prosseguirem com um pernoite sem aprovação prévia expressa, o farão com o entendimento de que a pernoite poderá não ser aprovada. Ao considerar solicitações de pernoite, inclusive em casos de análise posterior ao fato, a aprovação não será negada sem motivos justificados. Haverá uma presunção de aprovação para até quatro pernoites por mês, conforme permitido por estas Regras. Em qualquer recurso administrativo de uma não conformidade ou rescisão com base em pernoites não autorizados da família, a incapacidade da EOHLC de aprovar um pernoite solicitado poderá ser revisada pelos motivos estabelecidos na M.G.L. c. 30A, § 14 (7), incluindo, entre outros, abuso de poder discricionário.

Ausências de membros individuais de uma Família do EA de um centro de acolhimento para pessoas sem-teto ou hotel por mais de 2 noites consecutivas não são permitidas, exceto quando explicitamente autorizado pela EOHLC por bons motivos (por exemplo, crianças frequentarem colônia de férias, acordos de custódia, hospitalizações) ou por justa causa, conforme os padrões de justa causa previstos no regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5. Em um abrigo, tais solicitações devem ser feitas ao representante do Subsecretário por meio dos funcionários do abrigo em um formulário padrão da EOHLC. Em um hotel, tais solicitações devem ser feitas diretamente ao representante do Subsecretário ou por meio dos funcionários do hotel em um formulário padrão da EOHLC. Uma solicitação por escrito de aprovação feita, mas não respondida em até 2 dias úteis, será considerada aprovada. A menos que seja repetitiva, uma violação desta Regra que seja *de minimis* (pequena), conforme determinado com base em todas as circunstâncias relevantes quanto ao horário e local, não será contada como não conformidade ou rescisão.

Em qualquer recurso administrativo de uma não conformidade ou rescisão com base em pernoites individuais não autorizados, a incapacidade da EOHLC de aprovar um pernoite solicitado poderá ser revisada pelos motivos estabelecidos na M.G.L. c. 30A, § 14 (7), incluindo, entre outros, abuso de poder discricionário.

Abrigos congregados ou em locais dispersos podem recusar a aprovação de pernoites em conexão com o não cumprimento das regras e requisitos do programa por parte da Família do EA.

Solicitações de uma família inteira para cinco ou mais pernoites consecutivos devem ser feitas no Formulário TESI-1.

Todas as solicitações à EOHLC para pernoites adicionais nos termos desta regra devem ser encaminhadas ao representante do Subsecretário responsável. Os funcionários do hotel devem ajudar as famílias a enviar as



solicitações ao representante do Subsecretário, e as informações de contato do representante do Subsecretário deverão estar disponíveis na recepção de cada hotel.

Pernoites não autorizados não constituirão base para uma violação de regra, não conformidade ou rescisão se houver uma justa causa para a ausência, nos termos dos padrões de justa causa previstos no regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5. Ao considerar os motivos de justa causa apresentados por um participante para um pernoite não autorizado, a EOHLC levará em consideração todas as circunstâncias, incluindo esforços documentados para obter aprovação para um pernoite e o número de pernoites durante o período relevante.

Uma família não será trancada fora de um hotel ou abrigo por suposto abandono, a menos que toda a família esteja ausente por pelo menos 48 horas e duas noites consecutivas e não tenha telefonado para o hotel ou abrigo ou para o representante do Subsecretário antes do toque de recolher no dia seguinte ao início da ausência para explicar qualquer motivo de justa causa para estar ausente por mais de duas noites consecutivas. A EOHLC poderá solicitar a verificação em tempo hábil de quaisquer motivos de justa causa alegados e emitir uma notificação de rescisão se a verificação não for fornecida em tempo hábil. Em qualquer caso em que uma unidade não esteja mais disponível para uma Família do EA devido a pernoites não autorizados, se o participante retornar à colocação buscando reentrada, a gerência do abrigo ou hotel informará o participante sobre a possibilidade de obter uma nova colocação pendente de recurso administrativo nos termos do regulamento 760 CMR 67.09 (2) (b) 3., retornando a um escritório da EOHLC durante o horário comercial. Nesses casos, a gerência do abrigo ou hotel deverá notificar a EOHLC sobre a data e a hora em que o participante retornou.



15. Pertences pessoais e limpeza do quarto

Resumo

- Você só pode trazer roupas, produtos de higiene pessoal, medicamentos e outros itens pequenos para o abrigo.
- **Cada pessoa** de sua família pode trazer apenas dois sacos grandes (30 galões). Se você chegar a um abrigo com mais pertences, terá 7 dias para retirar os itens extras, se tiver um bom motivo para os pertences extras. Podemos orientar você sobre onde armazenar os pertences extras.
- Você deve manter seu quarto limpo e arrumado.
- Iremos inspecionar seu quarto para garantir que esteja limpo. Você receberá um aviso com 24 horas de antecedência sobre esse tipo de inspeção.
- Poderemos não lhe atribuir uma não conformidade se você tiver um bom motivo para que seu quarto esteja sujo. Por exemplo, se você estiver doente, ou lavando roupa, ou fazendo e desfazendo as malas quando inspecionarmos seu quarto. Você deve informar os funcionários do abrigo se tiver um bom motivo para que seu quarto esteja sujo.



- Se você se mudar do abrigo ou se ausentar por mais de 48 horas sem aprovação, deverá levar seus pertences. Se após 48 horas seus itens permanecerem no quarto, nós os descartaremos.

Regra completa sobre pertences pessoais e limpeza do quarto

Uma Família do EA não pode levar mais do que o equivalente a dois sacos grandes (30 galões) cheios de pertences pessoais por pessoa para o abrigo, incluindo locais dispersos e hotéis. As famílias que chegarem com mais do que a quantidade permitida de pertences, até mais um saco grande (30 galões) por pessoa, e não tiverem imediatamente um local para armazenar os itens excedentes, receberão orientação sobre possíveis opções de armazenamento e sete dias corridos, ou por justa causa, conforme determinado no regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5 e após o recebimento de permissão expressa por escrito do representante do Subsecretário, um período razoável mais longo (levando em conta todas as circunstâncias) para retirar os itens em excesso. Se um hotel ou abrigo não fornecer unidades de armazenamento suficientes para armazenar a quantidade volumétrica permitida de pertences pessoais, a Família poderá fornecer sua(s) própria(s) unidade(s) de armazenamento mediante autorização por escrito do representante do Subsecretário.

O armazenamento de quaisquer pertences ou itens pessoais, incluindo unidades de armazenamento e pertences pessoais em excesso durante os primeiros sete dias no abrigo, depende da conformidade com todos os códigos sanitários e de incêndio estaduais e locais aplicáveis. A menos que seja repetitiva, uma violação desta Regra que seja *de minimis* (pequena), conforme determinado com base em todas as circunstâncias relevantes quanto à quantidade volumétrica, não será contada como não conformidade ou rescisão.

Os participantes devem manter seus quartos limpos, higiênicos e organizados, no entanto, uma Família do EA não será notificada por violar esta Regra se a inspeção não for feita de acordo com a Regra de Acesso ou se a Família tiver justa causa no dia da inspeção, conforme determinado pelo regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5, ou se um membro da família estiver doente, no processo de lavagem ou preparação da roupa suja ou embalando ou desembalando seus pertences.

A Família do EA é responsável por retirar todos os pertences ao se mudar do abrigo.

A Família do EA que estiver se transferindo ou se mudando de uma unidade de abrigo ou hotel poderá deixar no abrigo ou hotel, no máximo, alguns itens de importância pessoal, embalados de forma limpa, que possam ser prontamente armazenados em uma pequena área fora do espaço da moradia para aguardar o retorno imediato da Família do EA para levar os itens para sua próxima residência.

Depois que uma Família do EA tiver desocupado a unidade, todos os itens não retirados dos locais congregados ou dispersos serão ensacados e mantidos por 48 horas antes de serem doados ou descartados. Abrigos e hotéis podem manter itens por mais de 48 horas a seu critério ou mediante acordo com a Família do EA.

16. Animais de estimação



Resumo

- Você não deve trazer nenhum animal de estimação ou animal para o abrigo em nenhum momento, exceto animais aprovados pela EOHLC para auxiliar em caso de deficiência.

Regra completa sobre animais de estimação

Não são permitidos animais de estimação ou animais de qualquer tipo na propriedade do abrigo em nenhum momento, exceto animais de serviço documentados e outros animais permitidos de acordo com a Lei dos Americanos com Deficiência. Tal proibição inclui cuidados temporários e/ou a visita de animais de estimação. Uma família não será notificada por violar essa regra, a menos e até que uma investigação apropriada tenha sido realizada para saber se o animal é um animal permitido como acomodação para deficientes. Quando for determinado que um animal não pode ser permitido como acomodação, a EOHLC disponibilizará uma lista de organizações locais de resgate de animais e abrigos “sem matar” onde a família poderá hospedar o animal durante a colocação no abrigo ou levá-lo para adoção.

17. Medicamentos prescritos

Resumo

- Você deve se certificar de que os medicamentos prescritos sejam armazenados com segurança.
- Os medicamentos devem estar fora do alcance dos seus filhos e de outras pessoas. Você não deve compartilhar medicamentos com outras pessoas no abrigo.
- **Em um abrigo:**
 - Os funcionários do abrigo pode ajudá-lo a encontrar um local seguro para guardar seus medicamentos.
- **Em um hotel:**
 - Você pode solicitar ao hotel, por escrito, um cofre com chave. Caso não seja possível lhe dar um cofre, faça o possível para encontrar um local seguro para guardar os medicamentos.

Regra completa sobre medicamentos prescritos

A Família do EA é responsável pelo armazenamento e administração de medicamentos prescritos, sujeito a justa causa, conforme determinado pelos padrões de justa causa do regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5.

Se um cofre funcional estiver disponível no quarto de uma Família do EA em um hotel para armazenamento de medicamentos prescritos, a Família do EA deverá armazenar os medicamentos no cofre. Se



não houver um cofre funcional disponível para uso no quarto da Família do EA, os membros adultos da família deverão se esforçar ao máximo para garantir que os medicamentos prescritos estejam fora do alcance das crianças. Nos abrigos, se não houver uma área segura e protegida, fora do alcance das crianças e longe de produtos de limpeza e substâncias tóxicas, a Família do EA poderá solicitar a ajuda dos funcionários do abrigo para encontrar locais congregados e dispersos com armazenamento seguro e protegido.

A menos que seja repetitiva, uma violação desta Regra que seja *de minimis* (pequena), conforme determinado com base em todas as circunstâncias relevantes quanto ao horário ou local, não será contada como não conformidade ou rescisão.

✖ 18. Assédio sexual

Resumo

- Você não deve assediar sexualmente ninguém dentro na propriedade onde estiver alojado.

Regra completa sobre assédio sexual

É proibido o assédio sexual de qualquer pessoa na propriedade do abrigo, incluindo outros residentes, alojados, prestadores de serviços ou funcionários do abrigo.

🍷 19. Abuso de substâncias

Resumo

- Você não deve portar ou usar álcool ou qualquer droga na propriedade onde estiver alojado.
 - Até mesmo uma garrafa de álcool lacrada é contra as regras.
- Você não deve abusar de drogas ou álcool quando não estiver no abrigo.

Regra completa sobre abuso de substâncias

É proibido o uso ou a posse de álcool ou qualquer substância controlada na propriedade do abrigo.



É proibido o abuso de álcool ou substâncias controladas fora do programa, na medida em que resulte em um comportamento que interfira no plano de realojamento de um membro da Família do EA, ameace a saúde ou a segurança de qualquer pessoa na propriedade do abrigo ou crie uma perturbação na gestão do abrigo.

O uso indevido de medicamentos prescritos será considerado abuso de substâncias.

20. Comportamento violento e abuso e negligência infantil

Resumo

- Você não deve ser violento com outras pessoas enquanto estiver em um abrigo.
- Se você for violento com outras pessoas, será solicitado a deixar o abrigo.
- Você não deve ser violento com as pessoas da sua família. Isso inclui crianças.
- Mesmo que as crianças se comportem mal, você não deve bater nelas.
- Se soubermos ou observarmos que você é violento com alguém, poderemos denunciá-lo aos serviços de proteção à criança (DCF).

Regra completa sobre comportamento violento e abuso e negligência infantil

É proibido qualquer comportamento que represente uma ameaça à saúde e à segurança de si mesmo, dos membros da Família do EA, de outros residentes, alojados, prestadores de serviços ou funcionários da EOHLC, do hotel ou do abrigo. Isso inclui atos de violência física e sexual, conduta ameaçadora ou intimidação.

Nenhuma forma de abuso infantil ou disciplina física será tolerada na propriedade do abrigo. Os funcionários do abrigo e da EOHLC e outros prestadores de serviços devem denunciar todos os incidentes de abuso e negligência infantil ao Departamento de Crianças e Famílias.

21. Visitantes/convidados

Resumo

- **No abrigo:**
 - Seu abrigo terá horários e regras próprias de visitação. Você deve seguir essas regras.
- **No hotel:**
 - Você nunca deve receber visitas externas em um quarto de hotel. Os funcionários do hotel e da assistência social são permitidos no seu quarto.



- Pessoas de outras famílias do hotel podem visitar seu quarto. Outras crianças devem visitar seu quarto acompanhadas dos pais. Se você receber visitas, não poderá haver mais de 6 pessoas em seu quarto por vez.
- **Nos abrigos e hotéis:**
 - As áreas comuns terão regras próprias sobre visitantes. Você deve seguir essas regras sobre quando e onde os visitantes podem estar.
 - Seus visitantes devem seguir todas as regras do abrigo. Se o seu visitante violar uma regra, você poderá ser responsabilizado.

Regra completa sobre visitantes/convidados

Nos abrigos:

A Família do EA poderá se reunir com visitantes, por um período razoável e limitado de tempo, no(s) espaço(s) onde o abrigo considerar apropriado (por exemplo, áreas onde um indivíduo se reuniria com um prestador de serviços). Os abrigos poderão determinar horários de visitação apropriados.

A Família do EA é responsável pela conduta de seu(s) visitante(s) e, portanto, será responsabilizada se seu(s) visitante(s) violar(em) quaisquer regras ou requisitos do programa EA ou do abrigo. Não são permitidos visitantes durante a noite, exceto conforme previsto nesta Regra. Se houver espaço disponível em um abrigo, os funcionários do abrigo, com autorização da EOHLC, poderão concordar com visitas noturnas de crianças cuja residência principal não seja na família do EA, mediante apresentação de um acordo de custódia, um acordo ou solicitação do DCF ou uma ordem judicial dirigida a um membro adulto da família do EA.

Todas as solicitações à EOHLC para visitantes durante a noite devem ser encaminhadas por meio do representante do Subsecretário.

A Família do EA deve informar o nome do visitante com pelo menos 24 horas de antecedência, a menos que o abrigo considere apropriado um aviso com menos antecedência ou em caso de emergência.

Os visitantes adultos devem deixar um documento de identidade com foto e registrar a entrada e saída do abrigo. Os visitantes de unidades de locais dispersos não precisam fornecer um documento de identidade com foto, a menos que haja funcionários do abrigo disponíveis no local; entretanto, ainda assim, a Família do EA deve registrar todos os visitantes para os funcionários do abrigo.

Os abrigos podem recusar a aprovação de visitantes em conexão com o não cumprimento das regras e requisitos do programa por parte da Família do EA.

Nos hotéis:

Não são permitidos visitantes em quartos de hotel atribuídos a uma família do EA, exceto prestadores de serviços autorizados ou membros de outra Família do EA, conforme permitido por esta Regra. Os visitantes são permitidos nas áreas comuns dos hotéis, conforme permitido pela gerência do hotel, em termos iguais aos aplicados a hóspedes de hotéis que não sejam do EA, independentemente de o hotel ter ou não tais hóspedes no



momento. Não será uma violação da regra de proibição de visitantes ou convidados o fato de alguém apenas ajudar um membro da família do EA na entrega ou retirada de pertences do quarto da família com aviso prévio aos funcionários do hotel.

Uma família do EA colocada em um hotel poderá ter membros de outras famílias do EA colocadas no mesmo hotel como visitantes em sua unidade por um período razoável e limitado de tempo, contanto que não haja mais do que 6 participantes do EA em um quarto de hotel ao mesmo tempo, exceto nos casos em que o tamanho da família exceda 6 pessoas. Quando o tamanho da família exceder 6 membros, os membros da família que excederem 6 pessoas poderão ficar na unidade, mas os convidados poderão ficar no quarto apenas se houver um total de 6 ou menos pessoas no quarto no momento.

Na ausência de serviços permitidos de babá, crianças menores de 16 anos só poderão visitar o local acompanhadas por um membro adulto de sua família ou quando um membro adulto de sua família estiver no local e puder ser imediatamente contatado pela outra família do EA ou pelas crianças por telefone ou estiver ao alcance da voz da criança.

Se houver espaço disponível em um quarto de hotel, o representante do Subsecretário poderá autorizar visitas noturnas de crianças cuja residência principal não seja na família do EA, mediante apresentação de um acordo de custódia, um acordo ou solicitação do DCF ou uma ordem judicial dirigida a um membro adulto da família do EA.

Os visitantes deverão cumprir integralmente todas as regras e regulamentos do programa EA ao visitarem a Família do EA.

Crianças maiores de 16 anos poderão visitar membros de outras famílias da EA alojadas no mesmo hotel em áreas comuns do hotel, desacompanhadas de um adulto, se tiverem sido aprovadas para cuidar de si mesmas ou se um membro adulto da família da criança estiver presente nas dependências do hotel e puder ser contatado imediatamente por telefone ou estiver ao alcance da voz da criança.

Os membros adultos da família do EA permanecem responsáveis por proteger a saúde e a segurança das crianças de sua casa e devem ter bom senso sobre quando é seguro permitir que seus filhos visitem membros de outras famílias do EA.

Nos hotéis, o representante do Subsecretário, mediante solicitação por escrito apresentada pelos funcionários do hotel e com uma cópia para a família do EA, poderá exercer um critério razoável para negar visitas a uma Família do EA, seja como convidada ou anfitriã, com base em violações anteriores destas Regras. Qualquer recusa de visita deverá ser por um período razoável com base na natureza da conduta e deverá incluir uma declaração por escrito que indique o motivo da recusa. O fato de tal decisão de negar a visita ter sido exercida de forma razoável poderá ser contestado em um recurso administrativo de não conformidade ou rescisão com base em uma violação desta Regra.

Os funcionários do hotel, da EOHLC, dos contratados da EOHLC e de outros órgãos estaduais que trabalham com a EOHLC poderão encerrar uma visita se: (a) as atividades na unidade anfitriã estiverem perturbando o sossego de outros hóspedes ou funcionários do hotel; (b) as atividades na unidade anfitriã constituírem uma ameaça à saúde ou à segurança do anfitrião, do convidado, dos membros de ambas as famílias, de outros participantes do EA alojados no hotel, de outros hóspedes, dos funcionários do hotel, dos funcionários da EOHLC ou dos funcionários de contratados da EOHLC ou de outros órgãos estaduais que trabalham com a EOHLC; ou (c) houver ocorrência de qualquer infração das regras ou regulamentos do EA na unidade anfitriã.



Os visitantes deverão cumprir a Regra sobre Toque de Recolher, saindo antes do horário estabelecido para o toque de recolher e não chegando antes das 8h, exceto em casos de serviço de babá autorizado ou justa causa, de acordo com os padrões de justa causa previstos no regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5.

Justa causa:

O recebimento de visitantes não autorizados poderá ser justificado por justa causa, conforme determinado pelos padrões de justa causa do regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5. Ao considerar os motivos de justa causa apresentados por um participante para receber um visitante não autorizado, a EOHLC levará em consideração todas as circunstâncias, incluindo esforços documentados para obter autorização para o visitante, e qualquer necessidade de o visitante auxiliar a Família do EA com tarefas essenciais que um membro da Família do EA não possa realizar por conta própria. A menos que seja repetitiva, uma violação desta Regra que seja *de minimis* (pequena), conforme determinado com base em todas as circunstâncias relevantes quanto ao horário e local, não será contada como não conformidade ou rescisão.



22. Armas

Resumo

- Você não deve portar armas na propriedade onde estiver alojado. Armas nunca são permitidas, mesmo que legalmente registradas. Sua família pode ser retirada do abrigo se você for encontrado portando uma arma no EA Family Shelter (Abrigo).

Regra completa sobre armas

É proibida a posse ou o armazenamento de armas de qualquer tipo na propriedade do abrigo. A posse e o armazenamento de armas no EA Family Shelter implicam em término imediato da estadia.

23. Formulário de Confirmação de Informações de Registros de Criminosos (CORI)

Resumo

- Os membros da família maiores de 18 anos devem assinar um Formulário de Confirmação de CORI. A família pode ser desligada do abrigo se não assinar um Formulário de Confirmação de CORI.

Regra completa sobre o Formulário de Confirmação de Informações de Registros de Criminosos (CORI)



Todos os membros da família maiores de 18 anos devem assinar um Formulário de Confirmação de CORI. A não assinatura de um Formulário de Confirmação de CORI por um membro da família maior de 18 anos após a colocação em um abrigo ou ao completar 18 anos de idade, conforme aplicável, justificará seu desligamento.

24. Importante

Resumo

- Você deve tentar cumprir todas essas regras.
- Seu abrigo ou hotel pode fornecer mais regras. Você também deve seguir essas regras, além das regras deste documento. Se você ou um membro da família violar uma regra, você receberá uma não conformidade. Se você violar as regras três ou mais vezes em seis meses, poderá ser solicitado a deixar o abrigo.
- Se você violar as regras de forma grave, como por exemplo, sendo violento, poderemos pedir que você deixe o abrigo. Isso significa que seu abrigo será encerrado. Isso se aplica mesmo que você nunca tenha tido problemas antes.
- Todas as não conformidades ou rescisões por escrito podem ser objeto de recurso.
- Se você violar uma regra, poderemos transferi-lo para um abrigo diferente.
- Se você violar uma regra, poderemos negá-lo alguns privilégios, como pernoites.
- Você pode ter uma deficiência ou outros motivos de justa causa para violar uma regra. Você pode pedir que consideremos motivos de justa causa para não o disciplinar.

Regras internas

Nada do que consta nestas Regras Uniformes proíbe que os abrigos ou hotéis adotem Regras Internas relativas às atividades diárias no abrigo, como rodízio de limpeza, tarefas de cozinha, níveis de ruído, horários de assistir televisão, códigos de vestimenta, horários de lavanderia ou requisitos de estacionamento, contanto que as Regras Internas não se oponham a estas Regras Uniformes, estatutos ou regulamentos do EA ou outros requisitos legais. Entretanto, infrações às Regras Internas de um abrigo ou hotel não serão tratadas como violações de regras que levem a uma possível constatação de não conformidade ou rescisão dos benefícios do EA nos termos do regulamento 760 CMR 67.06(5)(a)4. Infrações às Regras Internas poderão resultar em transferência, advertências internas ou perda de privilégios internos, como tempo de televisão, e infrações repetidas poderão resultar na modificação do Plano de Realojamento de uma Família do EA para exigir a conformidade com Regras Internas específicas. As Regras Internas permanecem sujeitas à análise e aprovação da EOHLC.

Violações de regras não contadas para fins disciplinares

Conforme detalhado no regulamento 760 CMR 67.05 (e), supostas violações das Regras e supostas falhas em cumprir ou cooperar com o desenvolvimento dos termos de um plano de realojamento serão anuladas após



seis (6) meses a partir da data de sua ocorrência se, dentro do período de seis meses, nenhuma não conformidade ou rescisão tiver sido emitida por outras violações de tais Regras ou requisitos do plano de realojamento e nenhuma conduta que constitua uma ameaça à saúde ou à segurança ou conduta que justifique a rescisão imediata tiver sido cometida e resultar em uma notificação de não conformidade ou rescisão. As violações de regras que, em recurso, o Árbitro de Audiência da EOHLC considerar não terem ocorrido, não serão incluídas como violações em avisos subsequentes de não conformidade ou rescisão e não serão válidas para o período de seis meses acima mencionado.

Uso de formulários

Os coordenadores de desabrigados devem fornecer às Famílias do EA uma cópia das Regras Uniformes para Programas de Abrigo para levarem consigo no momento em que as Famílias do EA forem aprovadas para colocação. Os abrigos devem usar o Formulário USR-1, Infração de Regras Uniformes para Abrigos, para relatar infrações às Regras Uniformes para Abrigos. Os hotéis devem usar o formulário HM-IR1 para relatar infrações às Regras Uniformes para Abrigos. Os números das infrações nos formulários são apenas para orientação e não determinam o número real de infrações às regras. Quando um único incidente envolver violações de várias regras, os funcionários do abrigo e do hotel deverão usar um único formulário para relatar o incidente e marcar todas as infrações de regras possivelmente aplicáveis no formulário USR-1, no caso de um abrigo, e no HM-IR-1, no caso de um hotel.

Disposições gerais

1. Cópias destas Regras, do Formulário e Diretrizes para Babás do EA, dos TESI-1, do Formulário de Solicitação de Acomodação Razoável da ADA e do Formulário de Solicitação de Pernoite do EA deverão ser disponibilizadas na recepção dos hotéis e no escritório da administração dos abrigos, em inglês e traduzidas para os idiomas exigidos por lei. A recepção dos hotéis e o escritório da administração dos abrigos também deverão incluir informações sobre a quem enviar os formulários de pernoite e serviço de babá e outras solicitações, como entrar em contato com essa pessoa e como se informar sobre o status de uma solicitação. Os hotéis deverão fornecer serviços de transmissão de fax gratuitamente aos participantes do EA para comunicação com a EOHLC, outros órgãos estaduais, prestadores de serviços sociais e médicos e serviços jurídicos.
2. Caso o hotel ou abrigo não mantenha e disponibilize aos participantes uma cópia destas Regras e formulários nos idiomas exigidos por lei, poderá constituir uma defesa contra uma violação de regra, se o participante não tiver recebido uma cópia das Regras no idioma exigido por lei ao entrar no programa EA ou se não tiver acesso ao documento traduzido em um local anterior à suposta violação.
3. Se um participante demonstrar que a conduta ou omissão de um membro de uma família do EA sobre cuja conduta o participante não tinha controle causou uma violação destas Regras ou dos regulamentos do EA, a ação disciplinar poderá ser suspensa, contanto que o participante:
 - a. retire imediatamente tal membro da família da composição da família; e
 - b. o participante e quaisquer outros membros adultos da família alterem seus planos de realojamento para exigir que tomem medidas razoáveis para evitar que o antigo membro da família retorne a qualquer abrigo ou hotel onde famílias do EA estejam colocadas, o que pode incluir, se necessário para evitar um retorno, cumprir e executar ativamente em seu próprio nome uma ordem de prevenção de abuso nos termos da M.G.L. c. 209A ou cooperar com os esforços da administração



do abrigo ou do hotel para cumprir e executar ativamente contra tal membro da família um aviso de “não invasão” nos termos da M.G.L. c. 266, § 120 ou uma ordem anti-assédio nos termos da M.G.L. c. 258E.

4. O termo “justa causa”, conforme utilizado nestas regras, significará justa causa conforme determinado pelo regulamento 760 CMR 67.06(6)(a)5, a menos que outros motivos para justa causa sejam especificamente indicados.
5. A EOHLC disponibilizará assistência linguística, conforme exigido por lei, para todas as comunicações com candidatos e participantes do EA. Qualquer tradução do inglês deverá indicar que, em caso de conflito entre uma versão em inglês de um documento e uma tradução, a versão em inglês prevalecerá, sendo que uma Família do EA não será responsabilizada por conduta tomada com base em uma tradução imprecisa.
6. A EOHLC e os prestadores de serviços de abrigo do EA, incluindo hotéis, são abrangidos pela Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act - ADA) e leis relacionadas que impedem a discriminação e exigem determinadas acomodações ou modificações razoáveis para pessoas com deficiência elegíveis. Se tiver dificuldade em cumprir qualquer uma destas Regras devido a uma deficiência, você pode solicitar uma acomodação ou modificação razoável preenchendo um formulário de solicitação da EOHLC para Acomodação Razoável da ADA e enviando o formulário e a documentação médica comprobatória à EOHLC.

☒ Conclusão

- Caso tenha dúvidas sobre o significado destas regras, pergunte ao Coordenador de Desabrigados da EOHLC. Você também pode perguntar aos funcionários do abrigo. Em um hotel, você também pode perguntar ao coordenador de desabrigados, ao visitante do FOR Families, aos funcionários de apoio do EA do hotel ou ao seu contato do HomeBASE.
- Esperamos que estes resumos facilitem a compreensão do que as regras significam. Para mantê-los breves e simples, eles não informam tudo sobre as regras. Se o texto de um resumo for diferente da versão completa das Regras, será aplicada a linguagem da versão completa.



Recebimento das Regras Uniformes para Programas de Abrigo do EA Emergency Family Shelter

Leia a declaração com atenção. Em seguida, assine e insira seu nome e a data de hoje.

Ao assinar, confirmo que recebi uma cópia das Regras Uniformes para Programas de Abrigo e que concordo com as Regras. Compreendo que minha família terá de seguir as Regras Uniformes para Programas de Abrigo quando estivermos no abrigo. Também compreendo que, se minha família não obedecer às regras, poderá ser retirada do abrigo.

Assinatura do adulto: _____ **Assinatura do adulto::** _____

Nome: _____ **Nome:** _____

Data de hoje: _____ **Data de hoje:** _____

Assinatura do adulto: _____ **Assinatura do adulto:** _____

Nome: _____ **Nome:** _____

Data de hoje: _____ **Data de hoje:** _____

Para uso exclusivo dos funcionários:

Ao assinar, confirmo que entreguei à(s) pessoa(s) acima mencionada(s) uma cópia das Regras Uniformes para Programas de Abrigo em seu idioma de preferência (ou com um formulário de acesso linguístico, se não tivermos uma versão em seu idioma de preferência) e informei verbalmente à família que todas as famílias em abrigos devem cumprir as Regras Uniformes para Programas de Abrigo. Também informei à família que ela poderá ser retirada do abrigo se não obedecer às regras e que a recusa em assinar o documento de recebimento não resultará em uma isenção das regras.

☐

Marcar se a(s) pessoa(s) acima mencionada(s) se recusou(aram) a assinar este formulário.

(Se marcar esta caixa, escreva o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) no(s) espaço(s) indicado(s) acima.)

Assinatura do funcionário: _____

Nome: _____

Data: _____